

**Ministério da Educação**

cronograma do CNPq apresentado no item II.1.2 desta chamada.

**4.2** Para as inscrições, o professor candidato deverá acessar o site do CNPq através do link [cnpq.br](http://cnpq.br) (Abertas – 015/2014)

**4.3** não aceitará qualquer outra forma de inscrição.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO**

**5.1** Para ser classificado, o professor candidato deverá apresentar uma proposta que esteja relacionada com as áreas de interesse do governo federal listadas no item **II.2.5** desta chamada.

**5.1.1** As propostas apresentadas obedecerão a critérios de classificação que estão relacionados ao mérito técnico-científico e à sua adequação orçamentária conforme item **II.3.1** desta chamada.

## **6. DA DURAÇÃO DO PROJETO**

**6.1** Todos os projetos selecionados pelo comitê avaliador do CNPq terão um prazo máximo de execução estipulado em 12 (doze) meses.

**6.1.1** A duração do projeto, somente em caso de excepcionalidade poderá ser prorrogada, obedecendo a solicitação do coordenador, via Plataforma Carlos Chagas, através de pedido consistentemente fundamentado.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** Os professores classificados deverão apresentar ao CNPq uma carta de anuência emitida pela instituição executora do projeto, conforme anexo I desta chamada, a fim de ser liberado pelo período de duração da sua capacitação no exterior.

**9.2** Todas as autorizações e permissões de caráter ético ou legal que se façam necessárias à execução do projeto, serão de inteira responsabilidade do professor orientador.

**9.3** Ao final da vigência o coordenador do projeto terá que apresentar uma prestação de contas relativa aos gastos, além de um relatório técnico que atenda às exigências estabelecidas no termo de aceitação das normas do CNPq.

**9.8** Para maiores detalhes e informações minuciosas acerca da participação no projeto, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX recomenda acesso ao site do CNPq e consequente leitura desta chamada.

Profa. Dra. Ruth Sales Gama de Andrade  
Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão

Prof. Ailton Ribeiro de Oliveira  
Reitor do IFS